

**Presidência da República**  
**Casa Civil**  
**Subchefia para Assuntos Jurídicos**

**LEI Nº 12.233, DE 5 DE MAIO DE 2010**  
(publicada no DOU de 06/05/2010, seção 01, página 1)

Conversão da Medida Provisória nº 473, de 2009.

Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Educação, da Saúde, dos Transportes e da Integração Nacional, no valor global de R\$ 742.000.000,00, para os fins que especifica.

Faço saber que o **PRESIDENTE DA REPÚBLICA** adotou a Medida Provisória nº 473, de 2009, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente da Mesa do Congresso Nacional, para os efeitos do disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, combinado com o art. 12 da Resolução nº 1, de 2002-CN, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1<sup>º</sup> Fica aberto crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Educação, da Saúde, dos Transportes e da Integração Nacional, no valor global de R\$ 742.000.000,00 (setecentos e quarenta e dois milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2<sup>º</sup> Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1<sup>º</sup> decorrem de:

I - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2008, relativo a Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, no valor de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais); e

II - anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 730.000.000,00 (setecentos e trinta milhões de reais), conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3<sup>º</sup> Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 5 de maio de 2010; 189º da Independência e 122º da República.

Senador JOSÉ SARNEY  
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

ORGÃO : 22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO  
 UNIDADE : 22101 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUN C	PROGRAMA TICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G R D	M O D	I U D	F E	V A L O R
<b>6003 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUARIO</b>								<b>50.000.000</b>
		PROJETOS						
20 605	6003 7H17	<b>APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUARIO</b>						<b>50.000.000</b>
20 605	6003 7H17 0101	APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUARIO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)						50.000.000
			F	4	1	40	C	50.000.000
							10 0	
TOTAL - FISCAL								50.000.000
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								50.000.000

**ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO**  
**UNIDADE : 26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO**

ANEXO I CREDITO EXTRAORDINARIO  
**PROGRAMA DE TRABALHO** RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUN C	PROGRAMA TICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G R N P D	M O D	I U D	F T E	V A L O R
<b>1061 BRASIL ESCOLARIZADO</b>								<b>12.000.000</b>
		OPERACOES ESPECIAIS						
<b>12 847</b>	<b>1061 0515</b>	<b>DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PARA A EDUCACAO BASICA</b>						<b>12.000.000</b>
12 847	1061 0515 0101	DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PARA A EDUCACAO BASICA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)						12.000.000
			F	3	1	40	C	9.600.000
			F	4	1	40	C	2.400.000
TOTAL - FISCAL								12.000.000
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								12.000.000

**ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE**  
**UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE**

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

**PROGRAMA DE TRABALHO**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUN C	PROGRAMA M A T I C A	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G R N P D	M O D	I U D	F T E	V A L O R

**1444 VIGILANCIA, PREVENCAO E CONTROLE DE DOENCAS E AGRAVOS 50.000.000**

		ATIVIDADES						
<b>10 305</b>	<b>1444 6160</b>	<b>VIGILANCIA, PREVENCAO E CONTROLE DE SURTOS, EPIDEMIAS, CALAMIDADES PUBLICAS E EMERGENCIAS EM SAUDE</b>						<b>50.000.000</b>
10 305	1444 6160 0101	VIGILANCIA, PREVENCAO E CONTROLE DE SURTOS, EPIDEMIAS, CALAMIDADES PUBLICAS E EMERGENCIAS EM SAUDE - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)						50.000.000
			S	3	1	30	C	50.000.000
							10 0	

TOTAL - FISCAL 0

TOTAL - SEGURIDADE 50.000.000

TOTAL - GERAL 50.000.000

**ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES**  
**UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE**  
**TRANSPORTES - DNIT**

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

**PROGRAMA DE TRABALHO**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUN C	PROGRAMAT ICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G R N P D	M O U D	I U D	F T E	V A L O R
<b>0663 SEGURANCA PUBLICA NAS RODOVIAS FEDERAIS</b>								<b>230.000.000</b>
		PROJETOS						
26 782	0663 1F40	OBRAS RODOVIARIAS EMERGENCIAIS						<b>230.000.000</b>
26 782	0663 1F40 0101	OBRAS RODOVIARIAS EMERGENCIAIS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)						230.000.000
			F	4	1	90	C	10 0
TOTAL - FISCAL								230.000.000
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								230.000.000

ORGAO : 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL  
 UNIDADE : 53101 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUN C	PROGRAMA M A T I C A	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G R D	M O D	I U D	F E	V A L O R

**1027 PREVENCAO E PREPARACAO PARA DESASTRES**

**100.000.000**

		ATIVIDADES							
<b>06</b>	<b>1027 8348</b>	<b>APOIO A OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRES</b>							<b>100.000.000</b>
<b>182</b>	<b>1027 8348</b>	<b>APOIO A OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRES - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)</b>							100.000.000
<b>06</b>	<b>1027 8348</b>								
<b>182</b>	<b>4003</b>		F	4	1	90	C	10	100.000.000
								0	

**1029 RESPOSTA AOS DESASTRES E RECONSTRUCAO**

**300.000.000**

		ATIVIDADES							
<b>06</b>	<b>1029 4564</b>	<b>SOCORRO E ASSISTENCIA AS PESSOAS ATINGIDAS POR DESASTRES</b>							<b>60.000.000</b>
<b>182</b>	<b>1029 4564</b>	<b>SOCORRO E ASSISTENCIA AS PESSOAS ATINGIDAS POR DESASTRES - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)</b>							60.000.000
<b>06</b>	<b>1029 4564</b>								
<b>182</b>	<b>0103</b>		F	3	1	90	C	10	50.000.000
								0	
			F	4	1	90	C	10	10.000.000
								0	
<b>06</b>	<b>1029 4570</b>	<b>RESTABELECIMENTO DA NORMALIDADE NO CENARIO DE DESASTRES</b>							<b>240.000.000</b>
<b>182</b>	<b>1029 4570</b>	<b>RESTABELECIMENTO DA NORMALIDADE NO CENARIO DE DESASTRES - RECUPERACAO DE DANOS CAUSADOS POR DESASTRES (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NACIONAL</b>							240.000.000
<b>06</b>	<b>1029 4570</b>								
<b>182</b>	<b>0103</b>		F	3	1	90	C	10	80.000.000
								0	
			F	4	1	90	C	10	160.000.000
								0	

---

TOTAL - FISCAL	400.000.000
----------------	-------------

---

TOTAL - SEGURIDADE	0
-----------------------	---

---

TOTAL - GERAL	400.000.000
---------------	-------------

---

**ORGAO : 90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA**  
**UNIDADE : 90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA**

ANEXO II

CREDITO EXTRAORDINARIO

**PROGRAMA DE TRABALHO**  
**(CANCELAMENTO)**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUN C	PROGRAMA MATIC A	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G R N P D	M O D	I U D	F T E	V A L O R
<b>0999 RESERVA DE CONTINGENCIA</b>								
								<b>730.000.000</b>
		OPERACOES ESPECIAIS						
<b>99</b>	<b>0999</b>	<b>0998</b>						<b>730.000.000</b>
99	0999	0998						730.000.000
999	0105	RESERVA DE CONTINGENCIA – FISCAL	F				10	730.000.000
TOTAL - FISCAL								730.000.000
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								730.000.000